



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Ano IV - Edição nº 00687 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
04F8D7FE91DB0793F53190A91D733504

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº224/2014
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2018
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2018
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2018
- PORTARIA No. 04/2018, de 26 de dezembro de 2018 - CONSTITUI COMISSÃO PARA O LEVANTAMENTO DE SALDOS DE CAIXA E BANCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA No. 05/2018, de 26 de dezembro de 2018 - CONSTITUI COMISSÃO PARA O LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA No. 06/2018, de 26 de dezembro de 2018 - CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS SALDOS DO ATIVO CIRCULANTE E PASSIVO CIRCULANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE VEICULOS - SUMTRAM
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018
- DECRETO N.º 19.552, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 066/2018.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 066/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº224/2014

Processo: 153/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: F. N. LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 08.009.131/0001-41, com endereço na Rua Avelar, nº 106, Bairro Centro, Térreo, Jaguaquara - Ba.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 02 de maio de 2014 entre o Município de Jequié e F. N. LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 685.249,98 (seiscentos e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Vigência: 30 (trinta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2018

Processo: 312/2018

Contrato nº: 230/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA com sede na Faz Grande Retiro, 189, Salvador - BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.257.819/0001-06.

Objeto: contratação de empresa para serviços de publicações dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Jequié, nas mídias impressas e eletrônica do caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 80.114,88 (oitenta mil cento e catorze reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação direta da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, com endereço na Faz. Grande Retiro, 189, Salvador - Ba, inscrita no CNPJ sob nº 15.257.819/0001-06. Constitui-se objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Jequié, nas mídias impressas e eletrônica do caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado, pelo período de 12 (doze) meses. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 110/2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal. Jequié, sete de dezembro de dois mil e dezoito.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0609642D97B2B8215444FEED4AEE1427

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2018

Processo: 314/2018

Inexigibilidade Nº: 65/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado (a): CC ASSESSORIAS E CONSULTORIAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ d sob o nº 22.305.717/0001-84, situada na Rua Gregório Amâncio, nº191,1º andar, sala 01, Bairro olhos D água, Conceição do Coité/BA, CEP: 48.730-000.

Objeto: contratação de empresa na prestação de serviço de assessoria de gestão em saúde que atuará no acompanhamento nas áreas de faturamento hospitalar, faturamento ambulatorial, acompanhamento do CNES, monitoramento do teto financeiro e implementação de novos serviços, acompanhamento de projetos e recursos da atenção básica, convênios e novos projetos. justifica-se pela possibilidade de otimização de receitas e racionalização de custo, diminuição de erros, falhas e vulnerabilidade e auditoria dos processos de faturamento e financeiro.

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Contrato Nº: 232/2018

Valor Global do Contrato: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiatã - Itagi - Itagibá - Itamar - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTARIA Nº 04/2018, de 26 de dezembro de 2018.

"CONSTITUI COMISSÃO PARA O LEVANTAMENTO DE SALDOS DE CAIXA E BANCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DAS CONTAS —
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na
Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta
dos municípios;

CONSIDERANDO à necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade
Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do
Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
(MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e
à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da
informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da
entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para o levantamento de saldos de caixa e bancos.**

Art 2º A comissão a que se refere o art 1º tem a finalidade de verificar as disponibilidades
financeiras (saldos e caixa e bancos) existentes em 31.12.2018 na entidade, considerando
a Resolução do TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da
Administração Direta e Indireta do município.

Prefeitura Municipal de Jequié

Art. 3º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) Srª Junecássia Rocha Lobo – Presidente;
- b) Srº Raival Pinheiro de Oliveira – Membro;
- c) Srº Luiz Sérgio Alves de Souza – Membro;

Art. 4º A Comissão deverá apresentar termos de conferências de caixa e bancos lavrados no último dia do mês de dezembro, demonstrativos das contas bancárias, além dos respectivos extratos bancários ao Setor de Contabilidade em consonância com as normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

Gabinete do Presidente do CIMURC, 26 de dezembro de 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Presidente do CIMURC

Av. Lauro de Freitas – 507, Centro – Ipiáú/Ba – CEP 45.570-000
Telefax: (073) 3531-3158 - secretariacimurc@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiatã - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTARIA Nº. 05/2018, de 26 de dezembro de 2018.

"CONSTITUI COMISSÃO PARA O LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DAS CONTAS —
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na
Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta
dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade
Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do
Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
(MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e
à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da
informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da
entidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual constitui-se no
processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das
demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações
contábeis;

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Jequié

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão de Inventário**.

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, integrantes do patrimônio em 31.12.2018, com o intuito de identificar as aquisições, baixas, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício considerando a resolução do TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) Sr Raival Pinheiro de Oliveira– Presidente;
- b) Srª Junecássia Rocha Lobo– Membro;
- c) Srº Luiz Sérgio Alves de Souza– Membro;

Art. 4º A Comissão deverá apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente, pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, em consonância com as normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

Gabinete do Presidente do CIMURC, 26 de dezembro de 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Presidente do CIMURC

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiatã - Itagi - Itagibá - Itamar - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTARIA Nº. 06/2018, de 26 de dezembro de 2018.

**"CONSTITUI COMISSÃO PARA
APURAÇÃO DOS SALDOS DO ATIVO
CIRCULANTE E PASSIVO
CIRCULANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

**O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DAS CONTAS —
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual constitui-se no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis;

Prefeitura Municipal de Jequié

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante**.

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de realizar levantamento dos saldos registrados nos grupos indicados no art. 1º e verificar a comprovação documental dos valores registrados até 31.12.2018 nas respectivas contas nos moldes da Resolução do TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) Sr Luiz Sérgio Alves de Souza – Presidente;
- b) Srª Junecássia Rocha Lobo– Membro;
- c) Srº Raival Pinheiro de Oliveira– Membro;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

Gabinete do Presidente do CIMURC, 26 de dezembro de 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Presidente do CIMURC

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

23.ª RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÃO DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS

Os proprietários deverão comparecer na sede da SUMTRAN munidos de Documentação pessoal e do veículo até 30 dias após a data desta publicação.

AIT	PLACA	DATA E HORA	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
102560	EMI9646	01/11/2018 -16:01	55500
102599	HAI9600	13/11/2018 -11:48	55500
100969	JHX0696	03/12/2018 -17:54	52152
103269	JLG9440	01/12/2018 -09:56	60501
103273	JMX5687	01/12/2018 -12:37	57870
102764	JOA2111	24/11/2018 -17:51	55500
102956	JOP1829	12/11/2018 -16:37	54521
102951	JPO2753	10/11/2018 -17:16	55250
102723	JQT8877	06/11/2018 -15:44	54522
103443	JRN2342	01/12/2018 -12:46	60412
102349	JSE1630	01/11/2018 -18:14	76332
103445	JSJ9333	03/12/2018 -15:46	55500
102243	JSK4160	09/11/2018 -15:56	54870
102594	JSV1037	11/11/2018 -09:48	68580
103247	NTT4887	10/11/2018 -08:55	51852
103448	NYW7134	03/12/2018 -17:51	60412
103254	NYZ7578	12/11/2018 -09:58	55090
102514	NZM2312	11/10/2018 -15:30	55500
102590	OKX2382	09/11/2018 -16:25	60412
102742	OLG0361	10/11/2018 -17:20	53800
102770	OUW6392	30/11/2018 -08:19	53800
103235	OZC9346	07/11/2018 -11:35	55500
102717	OZL6104	06/11/2018 -10:33	55500
102731	OZV3718	08/11/2018 -11:24	53800
102588	PJE5960	09/11/2018 -16:00	60412
100948	PJE9203	09/11/2018 -16:06	60412

Atenciosamente,


Luiz Fernando Costa Cruz

Superintendente Municipal de Trânsito

Decreto 18.396/2017

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

16.ª RELAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - NIP DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS

Os proprietários deverão comparecer na sede da SUMTRAN munidos de Documentação pessoal e do veículo até 30 dias após a data desta publicação.

AIT	PLACA	DATA E HORA	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
102124	CXN1014	29/08/2018 -11:19	51851
100112	EOH9842	08/08/2018 -16:04	60412
102418	EQP6207	03/09/2018 -09:35	60412
102205	HLN9830	28/08/2018 -09:06	51851
102281	IAF8305	13/09/2018 -15:33	73662
102415	JMA3254	03/09/2018 -08:12	55500
100314	JMX3796	27/08/2018 -15:29	51851
101941	JMX5167	10/09/2018 -15:24	51851
102102	JO01332	27/08/2018 -17:18	60501
101730	JOU1687	18/08/2018 -08:14	54790
102413	JPG4176	01/09/2018 -13:50	55500
101937	JPH1184	09/09/2018 -08:11	76332
101360	JPS0302	30/08/2018/ -10:00	60501
102157	JPS2730	31/08/2018 -09:26	55500
100311	JPS5927	27/08/2018 -12:08	55500
102153	JPZ0570	29/08/2018 -17:39	60412
102190	JQA8240	04/09 /2018 -14:32	51851
101447	JQT4988	19/07/2018 -16:19	60501
102261	JRC4171	05/09/2018 -18:34	73662
102231	JRF5009	01/09/2018 -12:19	54790
101905	JRK9504	04/09/2018 -15:09	51851
100192	JSA9477	28/08/2018 -12:03	60501
102195	JSP5417	04/09/2018 -14:44	51851
10033	JSQ4106	27/08/2018 -17:09	17:09
101907	JSU5876	04/09/2018 -15:09	51851
101946	JSY2386	10/09/2018 -16:15	60501
102847	KHC6281	27/09/2018 -15:31	55500
100475	MWE1270	09/08/2018 -09:14	73662
102811	NYM2330	11/09/2018 -16:34	51851
100312	NYN2706	27/08/2018 -14:46	55500
101945	NZO9380	10/09/2018 -16:09	70301
102066	NZR7312	27/08/2018 -10:57	55250
102105	OLA9132	27/08/2018 -17:23	60501
100340	OUV4971	29/08/2018 -08:38	54521
102073	OUY6246	27/08/2018 -15:23	51851
102834	OVA4839	21/09/2018 -16:23	76332
102629	OZC2090	10/09/2018 -16:10	60501
102630	OZC2090	10/09/2018 -16:12	73662
100351	OZE9474	29/08/2018 -17:24	60412
101932	OZI0264	08/09/2018 -09:46	68580
100309	OZM9180	27/08/2018 -10:24	53800
100373	OZP4863	06/09/2018 -09:40	54521
102444	PJI0819	11/09/2018 -08:56	60412
100898	PJO4835	31/08/2018 -15:13	55500
102149	PJQ7082	29/08/2018 -17:12	60412
100356	PKF5006	29/08/2018 -17:40	60412

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

102104	PKL6628	27/08/2018 -17:21	60501
100700	PKM6814	06/08/2018 -14:36	60501
100324	PKT6906	27/08/2018 -16:44	51851
102635	PKU3170	10/09/2018 -17:12	60501
101984	PKV5832	30/08/2018 -17:23	55090
102101	PKX1331	27/08/2018 -17:16	60501
101888	PKX7019	30/08/2018 -08:07	70481
102223	PLB0727	30/08/2018 -18:35	60501
102403	PVM3720	30/08/2018 -17:30	60412
100735	PWF5379	14/08/2018 -11:40	51851
101672	PXH9616	11/08/2018 -12:51	55500

Atenciosamente,


Luiz Fernando Costa Cruz

Superintendente Municipal de Trânsito

Decreto 18.396/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 092/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2018.

O **Pregoeiro do Município de Jequié – BA** torna público que, em referência a licitação **Pregão Presencial nº 092/2018**, Objeto: Contratação empresa para aquisição de material de consumo destinada ao SCFV, Abrigos, Bolsa Família, Casa de Passagem e Unidades desta Secretaria, conforme a resolução nº 109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, cujo nº de Programação nº 201835680007 e da Funcional Programática nº 0824420372B312138, no Fundo Nacional de assistência Social – FNAS, do Ministério de Desenvolvimento Social. **ADJUDICOU** o Objeto licitado às seguintes empresas vencedoras do certame.

Empresas:

DAMA ITABELA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.537.265/0001-87, para o **lote 01** com o valor total de **R\$ 27.399,42** (vinte e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

COMERCIAL MF XAVIER LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.388.691/0001-94, para o **lote 02** com o valor total **R\$19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais).

ALEA COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 12.011.917/0001-70, para o **lote 03** com o valor total de **R\$ 41.399,99** (quarenta e um mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

T2 LIFE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.296.642/0001-03, para o **lote 04** com o valor total de **R\$ 31.950,00** (trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais).

TRINCA ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.902.969/0001-83, para o **lote 05**, com o valor total de **R\$ 8.750,00** (oito mil setecentos e cinquenta reais).

M E C BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.533.281/0001-40, para o **lote 06**, com o valor total de **R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais).

ALENICE NASCIMENTO DOS SANTOS (SUPERMERCADO SAN), inscrita no CNPJ nº 17.210.244/0001-00, para o **lote 07** com o valor de **R\$ 3.327,80** (três mil e trezentos e vinte e sete reais).

Jequié, 12 de dezembro de 2018.

Odair José da Silva Santana
Pregoeiro
Decreto nº 19.352/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 092/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2018**

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro do Município, no interesse da Administração, HOMOLOGANDO, o resultado da licitação **Pregão Presencial 092/2018**. Objeto: Contratação empresa para aquisição de material de consumo destinada ao SCFV, Abrigos, Bolsa Família, Casa de Passagem e Unidades desta Secretaria, conforme a resolução nº 109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, cujo nº de Programação nº 201835680007 e da Funcional Programática nº 0824420372B312138, no Fundo Nacional de assistência Social – FNAS, do Ministério de Desenvolvimento Social, em favor das empresas:

DAMA ITABELA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.537.265/0001-87, para o lote 01 com o valor total de R\$ 27.399,42 (vinte e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

COMERCIAL MF XAVIER LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.388.691/0001-94, para o lote 02 com o valor total R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

ALEA COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 12.011.917/0001-70, para o lote 03 com o valor total de R\$ 41.399,99 (quarenta e um mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

T2 LIFE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.296.642/0001-03, para o lote 04 com o valor total de R\$ 31.950,00 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais).

TRINCA ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.902.969/0001-83, para o lote 05, com o valor total de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

M E C BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.533.281/0001-40, para o lote 06, com o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

ALENICE NASCIMENTO DOS SANTOS (SUPERMERCADO SAN), inscrita no CNPJ nº 17.210.244/0001-00, para o lote 07 com o valor de R\$ 3.327,80 (três mil e trezentos e vinte e sete reais).

Jequié, 14 de dezembro de 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.552- EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Fica instituído para vigorar no exercício de 2019, o valor da URM - Unidade de Referência Municipal, em R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.552 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de serviço de Bandas e Grupos Musicais através de empresa especializada para contratação da Banda Embalo 4 para apresentação única durante a Programação Natalina 2018 de Jequié. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 066/2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Jequié, dezessete de dezembro de dois mil e dezoito.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 066/2018

PROCESSO: 326/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: D 2 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, endereço: Rua Padre Anchieta, nº 84, CEP: 45.215-000, Centro, Lafaiete Coutinho/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.874.103/0001-05.

OBJETO: Contratação de serviço de Bandas e Grupos Musicais através de empresa especializada para contratação da Banda Embalo 4 para apresentação única, durante a Programação Natalina 2018 de Jequié.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº: 246/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,01 (doze mil reais e um centavo).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
04F8D7FE91DB0793F53190A91D733504